



Estado do Pará - Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

***Termo de Contrato nº 005/2023, decorrente do PE-002/2023/CPL-CMM***

Contrato de Compra nº **005/2023**, que Fazem Entre si o(a).  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO** e a Empresa  
**JOSINETE S BRABO - CNPJ sob o nº 32.161.870/0001-39.**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO – CÂMARA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro em Melgaço/PA, localizada na Av. Senador Lemos, 357 – Centro, CEP: 68.490-000, inscrito no CNPJ sob nº **07.335.744/0001-06**, neste ato representado pelo seu Exmº Presidente, Sr. **JOSÉ GETULIO VIÉGAS DE LIMA**, portador da **Carteira de Identidade nº 5125746 3ª VIA – PCDI/PA**, e do **CPF nº 930.797.022-04**, neste ato denominados **CONTRATANTE(S)**, e de outro lado, como, doravante designada;

**CONTRATADA(S)**, A empresa **JOSINETE S BRABO**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.161.870/0001-39**, com sede à **Rua Francisco Leite nº 401**, centro, nesta cidade de Melgaço estado do Pará, E-mail. **mercantilbompreco23@gmail.com** neste ato representado pelo seu representante legal o Sr.ª **JOSINETE SOUZA BRABO**, portador da cédula de identidade nº **6487322 PC PA** e do **CPF nº 007.921.472-00**; tendo em vista o que consta no **Processo nº 1901.2023.1100/CPL-CMM** e em observância às disposições da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e na **Lei nº 8.078**, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do **Decreto nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº : PE-002/2023/CPL-CMM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS) E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE PETRÓLEO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: Planilha de Itens decorrentes do **PE-002/2023/CPL-CMM**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE	Quilograma	120	R\$ 9,01	R\$ 1.081,20
4	AÇÚCAR CRISTAL	Quilograma	600	R\$ 5,06	R\$ 3.036,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	Unidade	30	R\$ 5,04	R\$ 151,20





Estado do Pará - Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

6	ÁGUA MINERAL 20L - APENAS A ÁGUA	Unidade	600	R\$	14,89	R\$	8.934,00
7	ÁGUA MINERAL 300ML - Fardo com 24 unidades	Fardo	300	R\$	17,99	R\$	5.397,00
8	ALHO	Quilograma	20	R\$	30,22	R\$	604,40
9	ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE STROGONOFF 830G	Unidade	360	R\$	20,93	R\$	7.534,80
12	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	Quilograma	150	R\$	3,99	R\$	598,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	Unidade	60	R\$	4,99	R\$	299,40
17	BISCOITO MAISENA 400G	Pacote	360	R\$	6,39	R\$	2.300,40
18	BISCOITO MARIA 400G	Pacote	600	R\$	5,33	R\$	3.198,00
20	BISCOITO ROSQUINHA CÔCO 300G	Pacote	240	R\$	5,80	R\$	1.392,00
21	BOLACHA ÁGUA E SAL 300G	Pacote	600	R\$	4,70	R\$	2.820,00
22	CAFÉ MOIDO 250G	Pacote	600	R\$	8,93	R\$	5.358,00
24	CARNE AVÍCOLA FRANGO INTEIRO CONGELADO	Quilograma	1.200	R\$	11,52	R\$	13.824,00
25	CARNE AVÍCOLA PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	Quilograma	120	R\$	14,65	R\$	1.758,00
28	CARNE BOVINA CHARQUE	Quilograma	150	R\$	40,65	R\$	6.097,50
29	CARNE BOVINA COCHÃO DURO RESFRIADO	Quilograma	160	R\$	41,96	R\$	6.713,60
30	CARNE BOVINA COCHÃO MOLE RESFRIADO	Quilograma	160	R\$	41,73	R\$	6.676,80
31	CARNE BOVINA EM CONSERVA 320G	Unidade	240	R\$	9,84	R\$	2.361,60
32	CARNE BOVINA FIGADO RESFRIADA	Quilograma	60	R\$	23,09	R\$	1.385,40
33	CARNE BOVINA MOÍDA PICADINHO RESFRIADO	Quilograma	160	R\$	26,77	R\$	4.283,20
34	CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA REFRIADO	Quilograma	160	R\$	27,67	R\$	4.427,20
36	CENOURA	Quilograma	120	R\$	7,90	R\$	948,00
37	CONDIMENTO MIXTO PIMENTA E COMINHO 1KG	Quilograma	20	R\$	5,32	R\$	106,40
39	FARINHA DE MANDIOCA	Quilograma	240	R\$	9,06	R\$	2.174,40
40	FARINHA DE TAPIOCA 200G	Pacote	120	R\$	4,44	R\$	532,80
41	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	Quilograma	60	R\$	8,65	R\$	519,00
44	FEIJÃO CARIOQUINHA	Quilograma	200	R\$	9,88	R\$	1.976,00
45	LEITE CONDENSADO EM LT DE 395 G	Unidade	60	R\$	5,62	R\$	337,20
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	Pacote	400	R\$	7,22	R\$	2.888,00
48	MAÇÃ	Quilograma	120	R\$	11,09	R\$	1.330,80
49	MACARRÃO DE SÊMOLA CONCHA 500G	Pacote	60	R\$	4,75	R\$	285,00
52	MARGARINA COM SAL 250G	Unidade	360	R\$	4,84	R\$	1.742,40
53	MELANCIA	Quilograma	120	R\$	4,81	R\$	577,20
56	MOLHO INGLÊS 500ML	Unidade	20	R\$	8,04	R\$	160,80





Estado do Pará - Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

57	MOLHO SHOYO 500ML	Unidade	20	R\$	9,14	R\$	182,80
60	PÃO DE CHÁ 50G	Unidade	600	R\$	0,88	R\$	528,00
61	PÃO TIPO FORMA 500G	Unidade	300	R\$	9,66	R\$	2.898,00
64	PIMENTA DE CHEIRO	Quilograma	30	R\$	13,37	R\$	401,10
65	PIMENTÃO	Quilograma	70	R\$	11,04	R\$	772,80
68	POLPA CONGELADA MARACUJÁ	Quilograma	100	R\$	19,07	R\$	1.907,00
69	QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO	Quilograma	60	R\$	46,64	R\$	2.798,40
72	SAL MOÍDO IODADO	Quilograma	30	R\$	1,48	R\$	44,40
73	SALSICHA HOT DOG CARNE	Quilograma	60	R\$	12,62	R\$	757,20
76	SOJA TEXTURIZADA ESCURA 500G	Pacote	120	R\$	11,86	R\$	1.423,20
77	SUCO INTEGRAL CAJU 500ML	Unidade	120	R\$	4,73	R\$	567,60
80	TOMATE	Quilograma	120	R\$	8,03	R\$	963,60
81	VINAGRE BRANCO 750ML	Unidade	120	R\$	2,87	R\$	344,40
91	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA 1.0mm - PRETO	Caixa	60	R\$	65,81	R\$	3.948,60
92	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA 1.0mm - AZUL	Caixa	60	R\$	55,00	R\$	3.300,00
93	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA 0,7mm - PRETO	Caixa	60	R\$	55,94	R\$	3.356,40
105	COLA BRANCA NÃO-TÓXICA 90G	Unidade	240	R\$	3,41	R\$	818,40
108	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	Unidade	120	R\$	3,00	R\$	360,00
109	ENVELOPE AMARELO TAMANHO A4	Unidade	300	R\$	1,19	R\$	357,00
112	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO	Unidade	300	R\$	1,22	R\$	366,00
113	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC 09mm	Pacote	20	R\$	11,99	R\$	239,80
116	ESTILETE LARGO	Caixa	20	R\$	25,90	R\$	518,00
117	EXTRATOR DE GRAMPOS	Unidade	120	R\$	1,00	R\$	120,00
120	GRAMPEADOR PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS	Unidade	20	R\$	16,49	R\$	329,80
121	GRAMPEADOR PARA GRAMPEAR DE 30 À 50 FOLHAS	Unidade	20	R\$	26,00	R\$	520,00
124	GRAMPO GALVANIZADO 26/6MM	Caixa	60	R\$	1,79	R\$	107,40
125	GRAMPO TRILHO METAL	Caixa	60	R\$	3,99	R\$	239,40
128	LIVRO ATA 200 FOLHAS	Unidade	30	R\$	8,99	R\$	269,70
133	PAPEL ALMAÇO PAUTADO	Resma	20	R\$	27,99	R\$	559,80
134	PAPEL CASCA DE OVO, FOLHA A4 COM 50FLS	Unidade	40	R\$	7,99	R\$	319,60
135	PAPEL SULFITE A4 RESMA COM 500 FOLHAS	Resma	1.000	R\$	30,98	R\$	30.980,00
136	PAPEL SULFITE OFICIO RESMA COM 500 FOLHAS	Resma	400	R\$	33,32	R\$	13.328,00
137	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE	Unidade	200	R\$	1,00	R\$	200,00
140	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Unidade	200	R\$	6,23	R\$	1.246,00





Estado do Pará - Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

141	PASTA PLÁSTICA OFICIO 40mm Medidas: 245 x 334 x 40 mm	Unidade	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
144	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS FUMÊ	Unidade	100	R\$ 40,70	R\$ 4.070,00
145	PASTA SUSPENSIVA COM DIVISÓRIAS	Unidade	100	R\$ 5,74	R\$ 574,00
148	PERFURADOR DE PAPEL PARA 50 FOLHAS	Unidade	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
149	PILHA ALCALINA AA, CARTELA C/ 2 UNIDADES	Cartela	60	R\$ 10,88	R\$ 652,80
156	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA 70ML - AMARELA	Unidade	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
164	AGUA SANITARIA 1L	Unidade	400	R\$ 2,92	R\$ 1.168,00
165	ALCOOL 70% 1000ML - etílico hidratado 70 inpm.	Unidade	360	R\$ 6,71	R\$ 2.415,60
167	ALCOOL EM GEL PARA AS MAOS 70% 1000ML	Unidade	240	R\$ 14,09	R\$ 3.381,60
168	BALDE DE PLASTICO DE 60 ITS C/TAMPA	Unidade	20	R\$ 84,06	R\$ 1.681,20
169	BALDE PLASTICO C/ALÇA	Unidade	20	R\$ 11,89	R\$ 237,80
172	COPO DESCARTAVEL 180 ML	Pacote	400	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
176	DESINFETANTE PARA USO EM GERAL DE 2L	Unidade	400	R\$ 4,21	R\$ 1.684,00
177	DESODORANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO 30G	Unidade	360	R\$ 2,12	R\$ 763,20
178	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360 ML	Unidade	480	R\$ 13,16	R\$ 6.316,80
180	ESCOVA PARA ROUPA	Unidade	12	R\$ 4,26	R\$ 51,12
181	ESPANADOR DE TETO	Unidade	12	R\$ 21,24	R\$ 254,88
182	ESPONJA DE LÃ DE AÇO-C/8 UNIDADES 60G	Unidade	200	R\$ 22,67	R\$ 4.534,00
184	FLANELA LARANJA 38CM X 58CM	Unidade	200	R\$ 1,43	R\$ 286,00
185	FLANELA LARANJA 288CM X 48CM	Unidade	200	R\$ 4,01	R\$ 802,00
188	GUARDANAPO DE PAPEL	Unidade	120	R\$ 2,21	R\$ 265,20
189	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO 300ML	Unidade	360	R\$ 14,11	R\$ 5.079,60
192	LIMPA VIDRO LIQUIDO - Frasco 500ML	Unidade	360	R\$ 10,50	R\$ 3.780,00
193	LIXEIRA PLASTICA SEM TAMPA MÉDIO TELADO 10 LITROS	Unidade	60	R\$ 134,14	R\$ 8.048,40
196	LUVA DE LATEX NATURA MULTIUSO - TAM. M	Par	120	R\$ 8,05	R\$ 966,00
197	PÁ PARA LIXO DE ALUMINIO COM CABO	Unidade	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
200	PANO DE COPA TECIDO 100% ALGODAO	Unidade	60	R\$ 5,08	R\$ 304,80
201	PAPEL ALUMINIO	Unidade	30	R\$ 6,19	R\$ 185,70
202	PAPEL HIGIÊNICO: fardo c/64 rolos	Fardo	120	R\$ 77,28	R\$ 9.273,60





Estado do Pará - Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

204	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS	Unidade	80	R\$ 60,26	R\$ 4.820,80
205	PAPEL INSUFILM	Unidade	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
208	PRATO DESCARTAVEL 21 CM	Unidade	120	R\$ 2,62	R\$ 314,40
209	RODO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	Unidade	20	R\$ 9,22	R\$ 184,40
212	SABÃO EM BARRA DE 1KG	Unidade	120	R\$ 10,35	R\$ 1.242,00
213	SABAO EM PÓ 500G	Unidade	360	R\$ 5,30	R\$ 1.908,00
214	SACO P/ LIXO 100 LITROS	Pacote	600	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
216	SACO DE LIXO 50 LITROS	Pacote	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
217	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE 200 LITROS	Pacote	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
220	VASSOURA P/VASO, DE NYLON, C/ CABO E SUPORTE	Unidade	20	R\$ 12,85	R\$ 257,00
221	VASSOURA PIAÇAVA Nº 6	Unidade	240	R\$ 9,23	R\$ 2.215,20
<b>Valor Global</b>				<b>R\$</b>	<b>257.524,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **28/02/2023**, com o prazo da vigência até **27/02/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.2. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 257.524,00** – (*Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais*).

3.3. O quantitativo a ser adquirido será de acordo com as reais necessidades do órgão solicitante.

3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria**



**Estado do Pará - Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
**CNPJ nº 07.335.744/0001-06**

**ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.2. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.2. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE(S), na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE(S) E DA CONTRATADA(S).**

10.2. As obrigações da CONTRATANTE(S) e da CONTRATADA(S) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.2. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.2. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**Estado do Pará - Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
**CNPJ nº 07.335.744/0001-06**

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA(S)** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA(S)** reconhece os direitos da **CONTRATANTE(S)** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.2. É VEDADO À **CONTRATADA(S)**:

13.2.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.2.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE(S)**, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. A **CONTRATADA(S)** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes **CONTRATANTE(S)** poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.2. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE(S)**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará - Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.2. Incumbirá à **CONTRATANTE(S)** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.2. É eleito o Foro da Comarca de **MELGAÇO/PA** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Melgaço – Pará, 28 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
CNPJ:07.335.744/0001-06  
José Getúlio Viegas de Lima  
CPF: 930.797.022-04  
Presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADA(S):**

\_\_\_\_\_  
*JOSINETE S BRABO*  
CNPJ: 32.161.870/0001-39  
*Josinete Souza Brabo*  
RG:6487322 PC PA e CPF nº 007.921.472-00  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

1º) - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2º) - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

